



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 /2018**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017**

**PROTOCOLO Nº 4.473/2017**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SE TEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N., Swift, inscrita o CNPJ/MF sob n. 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06; pela Diretora Administrativa e Financeira, **Sra. Janáina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e pelo Diretor Técnico Operacional, **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018-26; a seguir designada simplesmente GERENCIADORA. De outro lado, a empresa **DICIOTTO LTDA – ME.**, doravante denominada FORNECEDORA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Eneias Luis Carlos Barbanti, 624, Freguesia do Ó, CEP: 02911-000, inscrita no CNPJ/MF nº 24.727.119/0001-29 e NIRE: 35229858715, representada neste ato pelo sócio **Sr. Angelo Gaetano Calisti**, brasileiro, separado, empresário, portador do RG n. 16.733.331-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob n. 092.080.988-00, residente na Rua Poker, 87, Bloco 1, Apto. 104, Parque Frondoso, CEP: 067709-625, no Município de Cotia-SP, acordam proceder, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 21/2017 ao registro de preços referente ao(s) objeto(s) abaixo discriminado(s).

**Objeto:** Fornecimento de **URNAS CINERÁRIAS E DEMAIS PRODUTOS PARA CREMAÇÃO**, para uso no Crematório Municipal de Campinas, nos tipos e especificações relacionados no **Anexo I** do presente Edital, nas condições contidas neste instrumento, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo n. 4.473/2017.

A Ata de Registro de Preços não constitui crédito a favor da FORNECEDORA e não garante a aquisição das unidades registradas pela GERENCIADORA, serve apenas de previsão orçamentária e para amortização das aquisições dos produtos a serem adquiridos durante a vigência da Ata de Registro de Preços de acordo com a exclusiva necessidade e conveniência da GERENCIADORA.

**1. Disposições Gerais:**

1.1. Objeto da presente Ata é o **Registro de Preços** pelo prazo de 12 (doze) meses para prováveis aquisições de **URNAS CINERÁRIAS E DEMAIS PRODUTOS PARA CREMAÇÃO**, para uso no Crematório Municipal de Campinas, conforme características expressas no Anexo I - Termo de Referência e nas condições contidas neste instrumento convocatório, em consonância com o Edital e seus anexos, que passam a fazer parte do presente documento, e conforme classificação a seguir:

**Primeira Classificada**



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC - Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

| ITEM  | DESCRIÇÃO                         | QTDE | VALOR OFERTADO       | TOTAL OFERTADO      |
|---|-----------------------------------|------|----------------------|---------------------|
| <b>LOTE 10 - DICIOTTO LTDA - ME</b>   |                                   |      |                      |                     |
| 23  | URNA CINERARIA ITEM 023 - 2017/18 | 12   | R\$ 135,82           | R\$ 1.629,84        |
| 24  | URNA CINERARIA ITEM 024 - 2017/18 | 12   | R\$ 111,86           | R\$ 1.342,32        |
|   |                                   |      | <b>TOTAL DO LOTE</b> | <b>R\$ 2.972,16</b> |
| <b>LOTE 11 - DICIOTTO LTDA - ME</b>   |                                   |      |                      |                     |
| 25  | URNA CINERARIA ITEM 025 - 2017/18 | 6    | R\$ 65,88            | R\$ 395,28          |
| 26  | URNA CINERARIA ITEM 026 - 2017/18 | 6    | R\$ 65,88            | R\$ 395,28          |
|   |                                   |      | <b>TOTAL DO LOTE</b> | <b>R\$ 790,56</b>   |
| <b>LOTE 17 - DICIOTTO LTDA - ME</b>   |                                   |      |                      |                     |
| 120   | URNA CINERARIA ITEM 120 - 2017/18 | 6    | R\$ 137,14           | R\$ 822,84          |
| 121   | URNA CINERARIA ITEM 121 - 2017/18 | 6    | R\$ 137,14           | R\$ 822,84          |
| 122   | URNA CINERARIA ITEM 122 - 2017/18 | 6    | R\$ 137,14           | R\$ 822,84          |
| 123   | URNA CINERARIA ITEM 123 - 2017/18 | 6    | R\$ 137,14           | R\$ 822,84          |
| 124   | URNA CINERARIA ITEM 124 - 2017/18 | 6    | R\$ 73,56            | R\$ 441,36          |
|   |                                   |      | <b>TOTAL DO LOTE</b> | <b>R\$ 3.732,72</b> |
| <b>VALOR TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA OS LOTES: 10, 11 e 17</b> |                                   |      |                      | <b>R\$ 7.495,44</b> |

1.2. Não serão aceitos produtos cuja quantidade e qualidade não estejam rigorosamente de acordo com as especificações do Edital e da Proposta de Preços juntada às folhas 539 à 541 do protocolo em epígrafe;

1.3. Somente serão recebidos produtos cujas especificações confirmam com aquelas constantes do Termo de Referência e da Proposta de Preços;

1.4. Os produtos que não obedecerem às especificações constantes do Termo de Referência poderão, a critério da SETEC, ser rejeitados na sua totalidade, ficando por conta do fornecedor todas as despesas;

1.4.1. Os produtos deverão ser entregues nas quantidades e nas especificações contidas nos pedidos de compra;

1.5. Os pedidos deverão ser feitos pelo setor competente a partir do 15º dia até o 19º dia do mês corrente, devendo a FORNECEDORA efetuar as entregas do 20º ao 30º dia do mês corrente, logo após a formalização do pedido, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda à sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, diretamente no **ALMOXARIFADO**, localizado na Praça Voluntários de 32 S/N., Bairro Ponte Preta, Campinas/SP.

## **2. São obrigações da FORNECEDORA:**

2.1. Fornecer o objeto com eficiência e qualidade, de acordo com o estipulado no Edital, Termo de Referência e seus anexos, no prazo determinado;



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

2.1.1. Comunicar ao servidor responsável pelo/a Ata de Registro de Preços/pedido de compra (GESTOR), no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que eventualmente impossibilitem o seu cumprimento;

2.2. Reparar, corrigir, remover, às suas expensas, no todo ou e em parte, os produtos em que se verifique defeitos de fabricação, bem como providenciar a sua substituição, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação que lhe for entregue oficialmente;

2.3. Manter rigorosamente atualizadas as informações, com relação a endereço completo e telefones de contato, que permitam a sua futura localização, sob pena de ficar sujeito às sanções previstas no Edital.

### **3. Do Faturamento e Pagamento:**

3.1. A FORNECEDORA deverá emitir nota fiscal/fatura em moeda nacional (real), correspondente ao fornecimento do(s) produto(s);

3.1.1. Da nota fiscal/fatura deverá constar:

a) Necessariamente: a razão social e o endereço completo da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, a descrição detalhada, os valores unitários e totais do(s) produto(s) e o item da licitação a que se refere;

b) Preferencialmente: a identificação do número do processo licitatório que deu origem à contratação, número da Ata de Registro de Preços e o número da Nota de Empenho.

3.1.2. A nota fiscal em sua via original deverá ser entregue para a SETEC no endereço: Praça Voluntários de 32, S/N., Bairro Ponte Preta, Campinas/SP. – CEP: 13041-900;

3.1.2.1. **Para as notas fiscais emitidas eletronicamente, as mesmas deverão ser encaminhadas para o email: [erivelto.chacon@setec.sp.gov.br](mailto:erivelto.chacon@setec.sp.gov.br) com cópia para [heitor.fernandes@setec.sp.gov.br](mailto:heitor.fernandes@setec.sp.gov.br) e [claudimar.costa@setec.sp.gov.br](mailto:claudimar.costa@setec.sp.gov.br).**

3.2. A GERENCIADORA terá 05 (cinco) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal/fatura para aceitá-la ou rejeitá-la;

3.3. A nota fiscal/fatura não aprovada será devolvida para as correções necessárias, com as informações que motivaram a sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento a partir da data de sua reapresentação com as correções;

3.3.1. A devolução da nota fiscal/fatura não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a FORNECEDORA interrompa o fornecimento do(s) produto(s);



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

3.4. Os pagamentos serão efetuados no prazo de 30(trinta) dias a partir da entrega dos produtos na Autarquia e do recebimento da nota/fiscal fatura, após ser conferida, aceita e processada pela autoridade Gestora da Ata de Registro de Preços, ou seja, **Sr. Erivelto Luís Chacon – Gerente da Divisão Funerária;**

3.5. Os pagamentos serão efetuados através de boleto ou em depósito na conta da FORNECEDORA, conforme informações de fl. 564 juntada ao protocolo em epígrafe;

3.6. A GERENCIADORA deduzirá quaisquer valores faturados indevidamente;

3.7. Se por qualquer motivo a GERENCIADORA rejeitar os produtos entregues, o atestado de recebimento e/ou aceite previsto no item 3.4 será dado apenas quando da nova entrega, o que, conseqüentemente, provocará a prorrogação da data de realização do pagamento da respectiva nota fiscal/fatura, sem qualquer ônus adicional para a GERENCIADORA;

3.8. Caso ocorra atraso em qualquer pagamento à FORNECEDORA, o valor poderá ser atualizado "pro rata die", de acordo com a variação do IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna) da Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice a ser fixado pelo Governo;

3.9. Para fins deste Edital, não se aplica o artigo 40, XIV, "d", parte final da Lei 8.666/93, já que esta Autarquia não faz pagamentos antecipados.

#### **4. Vigência:**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços tem vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogado.

Fica declarado que o preço registrado na presente ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, sendo certo que nesse período a **DICIOTTO LTDA – ME**, se obriga a executar nas estritas condições do edital do pregão e de seus anexos o(s) objeto(s) aqui discriminado(s).

#### **5. Condições Gerais:**

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata de Registro de Preços foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**  
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**6. Do Foro:**

Fica eleito o Foro da Cidade Judiciária da Comarca de Campinas-SP, para dirimir eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Campinas, 21 de fevereiro de 2018.

**GERENCIADORA: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
**ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JUNIOR**  
Presidente

  
**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Técnico Operacional

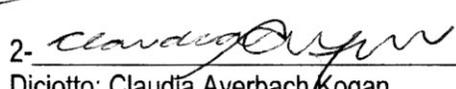
  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Administrativa Financeira

**FORNECEDORA: DICIOTTO LTDA – ME**

  
**ANGELO GAETANO CALISTI**  
Sócio

Testemunhas:

1-   
Sete/Gestor: Erivelto Luis Chacon  
Função: Gerente da DIFUN  
CPF: 076.635.408-32  
Email: erivelto.chacon@setec.sp.gov.br

2-   
Diciotto: Claudia Averbach Kogan  
Cargo: Sócia  
CPF: 927.609.107-68  
Email: claudiakogan@diciotto.com.br

CONTINUAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10 /2018, PREGÃO 21/2017.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**GERENCIADORA: SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**FORNECEDORA: DICIOTTO LTDA – ME**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2018**

**OBJETO:** Fornecimento de **URNAS CINERÁRIAS E DEMAIS PRODUTOS PARA CREMAÇÃO**, para uso no Crematório Municipal de Campinas, nos tipos e especificações relacionados no **Anexo I** do presente Edital, nas condições contidas neste instrumento, sendo o Registro de Preços pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento ao protocolo n. 4473/2017 (Lotes: 10, 11 e 17).

**PROTOCOLO nº 4.473/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADAS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 21 de fevereiro de 2018.

**GERENCIADORA: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

  
**ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JUNIOR**

Presidente

Email institucional: presidencia@setec.sp.gov.br

Email pessoal: arnaldosalvetti@yahoo.com.br



**ORLANDO MAROTTA FILHO**

Diretor Técnico Operacional

Email institucional: orlando.marotta@setec.sp.gov.br

Email pessoal: o.marottafilho@gmail.com

  
**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Administrativo Financeiro

janaina.novaes@setec.sp.gov.br

iana\_brito@hotmail.com

**FORNECEDORA: DICIOTTO LTDA – ME**

  
**ANGELO GAETANO CALISTI**

Sócio

Email institucional: angelo@urnascinerarias.com.br

Email pessoal: calistiangelo@yahoo.it

"Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo."